



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 061 de 31 de Agosto 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:


“Concede Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa a Sra. Márcia Aparecida da Silva.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa a Sra. Márcia Aparecida da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 31 de Agosto de 2022.

Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 01/09/22
RETIRADO EM ___/___/___

Setor de Protocolo